



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA PARA INTERNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DO PACIENTE E. G., DO MUNICIPIO DE GALVÃO-SC**, nos termos e condições previstos no Termo de Referência elaborado pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa CENTRO TERAPEUTICO PICHETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.961.425/0001-20, estabelecida na AV LONDRINA, em NOVA LONDRINA-PR, CEP N. 87.970-000, centro, n. 2319, para a prestação dos serviços objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** da seguinte forma: **01 (uma) entrada na quantia de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e o pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos à remoção do paciente. Após, haverá o pagamento de mais 5 (cinco) PARCELAS mensais de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos) reais**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 12 de Setembro de 2025.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal